

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 DA FME

PROCESSO Nº 1982/2022

Compromisso celebrado aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto do ano de 2022, de um lado: **O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TRAJANO DE MORAES**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 45.414.019/0001-12, doravante designado simplesmente **FME**, neste ato representado pelo(a) Gestor(a): **Senhor(a) Cleide Siqueira de Moraes Ladeira**, representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** abaixo identificado e de outro lado, a(s) empresa(s) abaixo, a seguir denominado **FORNECEDOR REGISTRADO**, assinam o presente instrumento, em conformidade com o resultado do **Pregão para Registro de Preços nº 029/2022**, devidamente homologado no aludido processo, resolvem na forma da Lei nº 10.520 de 2002, do Decreto Municipal nº 430/13, Decreto Municipal nº 065/17, e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666 de 1993, e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, firmar a presente **Ata de Registro de Preços**

a) **ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- FME**, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação, Senhora. **Cleide Siqueira de Moraes Ladeira**, Carteira de Identidade nº 062846225, e, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.196.827-20.

b) FORNECEDOR REGISTRADO (1):

Empresa: **DDG BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.591.160/0001-88, com sede Rua Ranulpho de Matos Fernandes, 13, Parque Fundão, Campos do Goytacazes- RJ, neste ato, **representada pelo Senhor. DOUGLAS EDUARDO GOMES MACEDO**, portador da Cédula de identidade RG de nº 07.642.559-4 inscrito no CPF/MF sob o nº 911.958.297-87.

1) DO OBJETO

- 2) - O presente compromisso tem por objeto o Registro de Preços para **aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**, que faz parte integrante deste instrumento, a ser fornecido quando deles o **FME** tiver necessidade.

2) DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 3) - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, para aquisição do objeto, conforme especificado no anexo I.

3) DA VIGÊNCIA DA ATA

- 4) - O prazo de vigência deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contado a partir da data de assinatura da presente Ata de Registro de Preços, na forma prevista no Instrumento Convocatório.

27/08



- 4) - A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Órgão Oficial do Município.
- 4) - Os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial, conforme o Art. 15, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/1993.
- 4) - Em cada aquisição decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do presente Pregão Presencial Para Registro de Preços, que precedeu a integral do presente instrumento de compromisso, independentemente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

4) **DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES**

5) - **DA CONTRATADA**

- 5) - Assinar o contrato, no caso de necessidade da Administração, mantendo, durante toda a vigência do mesmo, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.
- 6) - Ser a única responsável por todos os ônus tributários federais, estaduais e municipais, ou obrigações concernentes à legislação social, trabalhista, fiscal, securitária ou previdenciária, bem como por todos os gastos e encargos inerentes à mão de obra necessária à perfeita execução do objeto contratual, entendendo-se como ônus tributários: pagamento de impostos, taxas, contribuições de melhoria, contribuições parafiscais, empréstimos compulsórios, tarifas e licenças concedidas pelo poder público.
- 7) - Ser a única, integral e exclusiva responsável, em qualquer caso, por todos os danos e prejuízos de qualquer natureza que causar ao **FME** ou a terceiros, provenientes da prestação dos serviços, respondendo por si e por seus sucessores, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento do **FME**.
- 8) - Executar a entrega/serviço do objeto do presente termo rigorosamente no prazo pactuado, bem como cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.
- 9) - Promover por sua conta a cobertura, através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.
- 10)- Credenciar junto ao **FME** funcionário(s) que atenderá(ão) às requisições do objeto e receberá(ão) as instruções do responsável pelo gerenciamento e fiscalização, bem como prestará(ão) às autoridades competentes as informações e assistência necessárias ao bom cumprimento de suas funções durante a execução contratual, podendo ocorrer na forma do **Anexo VI do Edital**.
- 11)- Indenizar em qualquer caso todos os danos e prejuízos, de qualquer natureza, que causar ao **FME** ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, na execução deste termo, respondendo por si e por seus sucessores.
- 12)- Prestar todo e qualquer esclarecimento ou informação solicitada pela fiscalização do **FME**.
- 13)- Garantir acesso, a qualquer tempo, da fiscalização do **FME** ao objeto em questão.

Est



- 14)- Cientificar, imediatamente, a fiscalização do **FME** qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verificar no serviço.
- 15)- Corrigir, prontamente, quaisquer erros ou imperfeições dos trabalhos, atendendo, assim, as reclamações, exigências ou observações feitas pela Fiscalização do **FME**.
- 16)- Atender às medidas técnicas e administrativas determinadas pela fiscalização do **FME**.
- 17)- Aceitar os acréscimos ou supressões do objeto desta contratação, nos termos do art. 65, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/93.
- 18)- Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

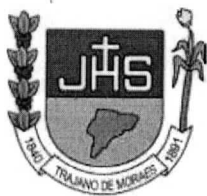
19) - DO FME

- 20)- Efetuar o pagamento ao licitante prestador dos serviços, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.
- 21)- Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados, na forma prevista no Edital.
- 22)- Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 23)- Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

24) FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 25) - A fiscalização do **CONTRATO** caberá à servidora : **Paula Silva Lopes Netto, matrícula 4771**, lotada na Secretaria Municipal de Educação , nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 26) - Ficarão reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previsto no processo administrativo e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para o **FME** ou modificação da contratação.
- 27) - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal do **FME** deverão ser solicitadas formalmente pela **CONTRATADA** à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.
- 28) - A **CONTRATADA** deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.
- 29) - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringirão a responsabilidade única, integral e exclusiva da **CONTRATADA**, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante o **FME** ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará co-responsabilidade do **FME** ou de seus prepostos, devendo, ainda, a **CONTRATADA**, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato ao **FME** dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

30) DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E AO CONTRATO



- 31) - Fazem parte integrante e complementar desta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, independentemente de sua transcrição, cláusulas e disposições contidas no Edital de Pregão Para Registro de Preços e seus anexos, na Proposta de Preços e do Termo de Contrato, que vier a ser assinado, constante do Processo, independente de transcrição.
- 32) - Fica estabelecido que em caso de divergência, discrepâncias e interpretações entre o contido nesta Ata de Registro de Preços e no Edital prevalecerá sempre este último.
- 33) **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 34) - O **FORNECEDOR REGISTRADO** deve ter pleno conhecimento das disposições constantes desta Ata, bem como de todas as condições previstas no Edital e seus anexos, não podendo invocar nenhum desconhecimento, como elemento impeditivo à do perfeito cumprimento do Termo de Ata.
- 35) - Fica eleito, de comum acordo entre as partes, o Foro da Comarca de Trajano de Moraes, para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.
- 36) - Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo(a) Secretário(a) Municipal, e pelo representante do **ÓRGÃO GERENCIADOR** e **FORNECEDOR REGISTRADO**.

ANEXO

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE.	MARCA	VAL OR UNIT .	VALOR TOTAL
02	Açúcar cristal, branco. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Kg	3.314	COAGRO	5,90	19.552,60
03	Amido de Milho - amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias	Unid 500 gramas	560	APTI	12,80	7.168,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: papel, resistente, deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.					
04	Arroz agulhinha, polido, (pacote com 1kg) tipo 01, grão longo e fino. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg				
			11.100	COTRIEL	6,10	67.710,00
05	Aveia em flocos finos. Isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Pct 200 gramas				
			756	APTI	5,90	4.460,40
06	Azeite oliva, puro, extravirgem, 1ª qualidade. Embalagem de lata de 200 ml, sem amassados. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid Lata 200 ml				
			1.044	ANDORINHA	18,80	19.627,20
08	Biscoito doce tipo maisena, de 1ª qualidade, pacote com 400g. Embalagem plástica com dupla proteção. (0% gordura trans). Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.	Pct 400 g				
			3.340	ORQUIDEA	5,85	19.539,00

24/6



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



09	Biscoito diet: para dieta de ingestão controlada de açúcares, alimento integral, fonte de fibras, proteínas e sem adição de açúcares. Embalagem com informação nutricional, data de validade, selo de qualidade e confiança da Associação Nacional de Assistência ao Diabético.	Pct 400 g	2.208	MARILAN	7,95	17.553,60
10	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, de 1ª qualidade, pacote com 400g. Embalagem plástica com dupla proteção. (0% gordura trans). Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.	Pct 400 g	4.200	ORQUIDEA	4,90	20.580,00
12	Café torrado e moído, 1ª qualidade, com selo de pureza Abic, embalado a vácuo, pacote metalizado de 500 g. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitos e substâncias estranhas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Pct 500 g	1.294	PATUSCO	21,70	28.079,80
13	Canjiquinha de milho, fina 1ª qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório, Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.	Kg	1.900	SINHA	6,38	12.122,00
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Acondicionada em embalagem de 1Kg, contendo a descrição das	Unid	340	GLOBO	4,95	1.683,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

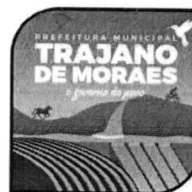


	características do produto.					
17	GOMA DE TAPIOCA 500 g com rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade.	Pacote de 500g.	852	CHINEZINHO	6,72	5.725,44
19	Creme de leite UHT.Homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g, sem amassados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data de entrega.	Unid Caixa 200 gramas	1.260	PIRACANJU BA	3,25	4.095,00
21	Farinha fina de mandioca torrada; tipo 1. Embalagem plástica, íntegra. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	944	MANÁ	6,90	6.513,60
22	Feijão Carioca tipo 1. Novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e são, sem presença de grãos mofados e/ou carunchados, sem pedras ou substâncias estranhas ao conteúdo original. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade: mínimo de 07 meses a contar a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	1.574	TIO LANO	10,85	17.077,90
25	Fubá fino de milho, de 1ª qualidade, pct de 01 Kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da	unid Kg	1.900	ROSA		

576



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



	Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo 8 meses a contar da data de entrega.				5,75	10.925,00
30	Macarrão espaguete, pacote de 500 g Massa de sêmola de trigo ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico c/ corante natural de urucum e cúrcuma. 0% gordura total, contendo no mínimo 12g de proteína para 100g de macarrão. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Pct 500 grs	3.360	SANTA CECILIA CAMPISTA	4,10	13.776,00
31	MACARRÃO GOELINHA massa alimentícia tipo seca com sêmola de trigo com ovos, rica com ferro e ácido fólico, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rótulo contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade : mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Pct 500 grs	2.310	SANTA CECILIA CAMPISTA	12,85	29.683,50
32	Macarrão parafuso, pacote de 500 g Massa de sêmola de trigo ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico c/ corante natural de urucum e cúrcuma. 0% gordura total, contendo no mínimo 12g de proteína para 100g de macarrão. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Pct 500 grs	2.310	SANTA CECILIA CAMPISTA	6,15	14.206,50

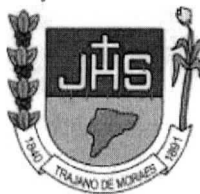
Handwritten signature



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



34	Margarina com sal. Embalagem com 200 g, íntegra, com registro correspondente. Prazo de validade: mínimo de 3 meses a contar da data de entrega.	Unid	1.574	DORIANA	11,85	18.651,90
35	Óleo de soja, garrafa de 900 ml. 100% natural. Isento de odores estranhos ou qualquer substância nociva. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Unid Garrafa 900 ml	2.968	VILA VELHA	11,25	33.390,00
36	Polpa de tomate - produto resultante da concentração da polpa ; preparado com frutos maduros sem pele; sem semente e corantes artificiais. Acondicionado em caixa de 520 gramas. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid Caixa 520 gramas	2.666	POMODORO	5,38	14.343,08
39	Sal refinado, extra-iodado tradicional. 95% de cloreto de sódio e sais de iodo; Pacotes com 1 kg. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Kg	1.002	MIRAMAR	2,85	2.855,70
40	Suco concentrado de caju, natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.	Unidade	1.180	DA FRUTA	4,20	4.956,00
41	Suco concentrado de uva, natural, garrafa com 500 ml. Prazo de validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.	Unidade	1.386	DA FRUTA	4,25	5.890,50



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



42	Vinagre de vinho branco em garrafa plástica com 750 ml. Isento de corantes artificiais. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. Produto com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	GARRAF A 750 ML	240	TOSCANO	7,99	1.917,60
VALOR TOTAL GERAL R\$						402.083,32


CLEIDE SIQUEIRA DE MORAES LADEIRA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ÓRGÃO GERENCIADOR

Cleide Siqueira de Moraes Ladeira
Secretária Municipal de Educação
Matr. 7816

DDG BRASIL DISTRIBUIDORA Assinado de forma digital por DDG BRASIL
LTDA:02591160000188 DISTRIBUIDORA LTDA:02591160000188
Dados: 2022.09.06 14:34:26 -03'00'

DOUGLAS EDUARDO GOMES MACEDO
DDG DISTRIBUIDORA LTDA
FORNECEDOR CADASTRADO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOEXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PUBLICAÇÃO Nº 03/2022 DO FMEINTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: DOS BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA ME, CNPJ 02.951.950/0001-88.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1982/2022.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 29/2022

OBJETO: Aquisição futura e eventual de gêneros alimentícios (não perecíveis), para atendimento à Secretaria Municipal de Educação.

PRAZO: 12 (doze) meses.

INÍCIO: 29/08/2022.

TÉRMINO: 29/08/2023.

VALOR REGISTRADO: R\$ 402.053,32 (quatrocentos e dois mil cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

ITEM	PRODUTO	UNID.	QTDE.	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
02	Açúcar cristal, branco. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor. Embalagem: em polietileno leitoso ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Kg	2.314	COAGRO	5,90	13.652,60
03	Amido de Milho - amiláceo extraído do milho. Deve ser fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas, isenta de matérias terrosas e parasitas. Não deverá apresentar resíduos ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Embalagem: papel, resistente, deve estar intacta, vedada com 500g. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar a partir da data de entrega.	Unid 500 gramas	660	APTI	2,90	7.168,00
04	Arroz agulhinha, polido, (pacote com 1kg) tipo 01, grão longo e fino. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	11.190	COTRIEL	6,10	67.719,00

05	Aveia em flocos finos. Isenta de mofos, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Pct 200 gramas	756	APTI	6,90	4.460,40
06	Azeite oliva, puro, extravirgem, 1ª qualidade. Embalagem de lata de 200 ml, sem amassados. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Unid Lata 200 ml	1.044	ANDORINHA	18,90	19.627,20
08	Biscoito doce tipo maisena, de 1ª qualidade, pacote com 400g. Embalagem plástica com dupla proteção, (0% gordura trans). Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.	Pct 400 g	3.340	ORQUIDEA	5,88	19.539,00
09	Biscoito diet: para dieta de ingestão controlada de açúcares, alimento integral, fonte de fibras, proteínas e sem adição de açúcares. Embalagem com informação nutricional, data de validade, selo de qualidade e confiança da Associação Nacional de Assistência ao Diabético.	Pct 400 g	2.208	MARILAN	7,95	17.553,60
10	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, de 1ª qualidade, pacote com 400g. Embalagem plástica com dupla proteção, (0% gordura trans). Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.	Pct 400 g	4.200	ORQUIDEA	4,90	20.580,00
12	Café torrado e moído, 1ª qualidade, com selo de pureza Abic, embalado a vácuo, pacote metalizado de 500 g. Com tolerância de 1% de impurezas como cascas, paus, etc, com ausência de larvas, parasitas e substâncias estranhas. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega.	Pct 500 g	1.294	PATUSCO	21,70	28.079,80

13	Canjiquinha de milho, fina 1ª qualidade. Não deve apresentar sujidade, umidade, bolor, peso insatisfatório. Embalagem plástica leitosa ou transparente, atóxica, deve estar intacta. Prazo de validade: mínimo de 7 meses a contar da data de entrega.	Kg	1.990	SINHA	6,38	12.122,00
16	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO. Acondicionada em embalagem de 1Kg, contendo a descrição das características do produto.	Unid	340	GLOBO	4,95	1.683,00
17	GOMA DE TAPIOCA 500 g com rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade.	Pacote de 500g.	852	CHINEZINHO	6,72	5.725,44
19	Creme de leite UHT, Homogeneizado, sem necessidade de refrigeração. Embalagem tetrapak de 200g, sem amassados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar da data de entrega.	Unid Caixa 200 gramas	1.260	PIRACANJUBA	3,25	4.095,00
21	Farinha fina de mandioca torrada; tipo 1. Embalagem plástica, íntegra. Prazo de validade: mínimo de 6 meses a contar da data de entrega.	Kg	944	MANÁ	6,90	6.513,60
22	Felão Carioca tipo 1. Novo, de 1ª qualidade, constituído de grãos inteiros e sãos, sem presença de grãos mofoados e/ou carunchados, sem pedras ou substâncias estranhas ao conteúdo original. Embalagem: plástica, resistente, transparente. Prazo de validade: mínimo de 07 meses a contar a partir da data de entrega. Com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	1.574	TIO LANO	10,85	17.077,90
25	Fubá fino de milho, de 1ª qualidade, pct de 01 Kg. Com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de		1.900			

	validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura e/ou Ministério da Saúde. Prazo de validade: mínimo 8 meses a contar da data de entrega.	unid Kg		ROSA	5,75	10.925,00
30	Macarrão espaguete, pacote de 500 g Massa de sêmola de trigo ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico c/ corante natural de urucum e cúrcuma. 0% gordura total, contendo no mínimo 12g de proteína para 100g de macarrão. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Pct 500 grs	3.380	SANTA CECILIA CAMPISTA	4,10	13.775,00
31	MACARRÃO GOELINHA massa alimentícia tipo seca com sêmola de trigo com ovos, rica com ferro e ácido fólico, vitaminada, isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente. Rótulo contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, rótulo/informação nutricional, data de fabricação, lote e data de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Pct 500 grs	2.310	SANTA CECILIA CAMPISTA	12,85	29.683,50
32	Macarrão parafuso, pacote de 500 g Massa de sêmola de trigo ovos, enriquecida com ferro e ácido fólico c/ corante natural de urucum e cúrcuma. 0% gordura total, contendo no mínimo 12g de proteína para 100g de macarrão. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a contar da data de entrega.	Pct 500 grs	2.310	SANTA CECILIA CAMPISTA	6,15	14.205,50
41	validade: mínimo de 08 meses a contar da data de entrega.	Unidad e	1.398	DA FRUTA	4,25	5.890,50
42	Vinagre de vinho branco em garrafa plástica com 750 ml. Isento de corantes artificiais. Prazo de validade: mínimo de 10 meses a contar da data de entrega. Produto com tampa inviolável, hermeticamente fechado.	GARRA FA 750 ML	240	TOSCANO	7,90	1.917,60
VALOR TOTAL GERAL R\$						402.083,32

Cleide Siqueira de Moraes Ladeira
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador.

PUBLICADO

JORNAL: GAZETA PÓLIS SERRA MAR

EDIÇÃO: 735 ANO: XXIII

DATA: 20-08-2022

CSH